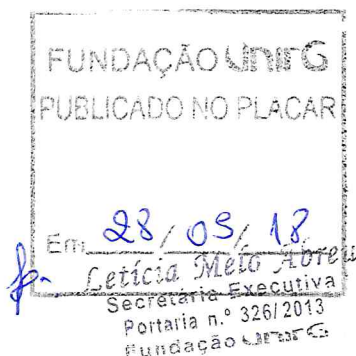


PORTARIA CONJUNTA Nº. 001,

DE 28 DE MAIO DE 2018.



*“Dispõe sobre as atividades administrativas e acadêmicas, no período que especifica e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/17 e a REITORA DO CENTRO UNIVERSITARIO UNIRG, no uso de suas atribuições, com fulcro no Decreto Municipal nº 835/2016, e

CONSIDERANDO que o Centro Universitário UnirG e Fundação UnirG em reunião extraordinária nesta segunda-feira, dia 28/05, com a participação das Coordenações de curso, em razão da situação excepcional pela qual o Brasil atravessa e que afeta diretamente os nossos acadêmicos, professores e servidores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar continuidade as suas atividades regulares via IOW para as disciplinas que não possuem carga horária na plataforma Exercita;

**Art. 2º** Dar continuidade as atividades regulares via Exercita para as disciplinas que já funcionam na plataforma;

**Art. 3º** Alterar o calendário das apresentações de projetos e defesas de TCC para os dias definidos no calendário acadêmico para segunda chamada ou prova final a ser definido por cada Coordenação de Curso;



**Art. 4º** Manter a vigência desta portaria até que seja normalizada a paralisação que afeta o abastecimento de combustíveis, quando será emitida uma nova nota normalizando as atividades acadêmicas e administrativas no âmbito do Centro Universitário UnirG.

**Art. 5º** Manter as atividades administrativas em funcionamento em horário especial, nos termos do Decreto Municipal nº 1.128, de 28 de maio de 2018, qual seja, das 07:30h as 13:30h.

**Art. 6º** Ficam mantidas as escalas dos servidores que funcionem em horário especial, tais como vigilantes, auxiliares de serviços gerais e técnicos em laboratório.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG e Reitoria do Centro Universitário UnirG, aos 28 dias do mês de maio de 2018.



**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação UNIRG

Decreto nº. 683/2017



**Lady Sakay**

Reitora do Centro Universitário UnirG

Decreto nº 835/2016